

LEI Nº.: 2.230/2003.

**REVOGA A LEI Nº.: 2.224/2003, DE 25 DE
JULHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei Municipal nº.: 2.224/2003, de 25/7/03, que " ACRESCENTA DISPOSIÇÃO AO ARTIGO 53 DA LEI Nº 1.691, DE 26/10/99, BEM COMO AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADES PARA DESCONTO EM FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS AOS SERVIDORES."

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***I. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 28 DE
AGOSTO DE 2003.***

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL